

PORTARIA Nº 575 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029355/2009-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica HD VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 11.065.065/0001-31, situada no Município de São João da Boa Vista – SP, na Rua Riachuelo, 380 - Centro, CEP 13.870-234, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São João da Boa Vista, Aguaí, Vargem Grande do Sul, Espírito Santo do Pinhal, Águas da Prata, Casa Branca, Tapiratiba, São José do Rio Pardo, Itobi, Caconde, Divinolândia e São Sebastião da Gramma no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA